

"Senhores Consignatários,

Informamos que o novo módulo de apurações de irregularidades do sistema SIGEPE estará disponibilizado integralmente, em ambiente de produção, para consignados, consignatários e unidades pagadoras a partir do próximo dia 26 de agosto de 2016.

Referido módulo atende às novas regras e critérios definidos no Decreto nº 8.690, de 11 de março de 2016 e na Portaria 110, de 13 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2016, que regulamentam o processo de consignações em folha de pagamento do SIAPE.

Como melhoria, o novo módulo de apuração de irregularidades inova na eliminação, por completo, do processo físico, de forma que a abertura do Termo de Reclamação pelo consignado (servidor, aposentado e pensionista), a análise e resposta pelo consignatário, a análise pela UPAG e deste Órgão Gestor-MP, além de suspensão de rubrica, quando for o caso, serão totalmente automatizados.

Assim, a partir da supramencionada data, os Termos de Reclamações acerca de eventuais descontos indevidos, deverão ser registrados por meio do Sistema de Gestão de Pessoas – SIGEPE, através do link www.servidor.gov.br, opção “Sigepe Servidor e Pensionista”, ao passo que os consignatários farão a análise e manifestação, no prazo previsto no parágrafo 1º, art. 18, da citada Portaria nº 110, quanto aos termos de reclamação por meio do link <https://consignacoes.sigepe.planejamento.gov.br/SIGEPE-Consignatarias/login/login.jsf>.

Para saber mais detalhes sobre o funcionamento do Módulo de Apuração de Irregularidades, normativos, fluxo do processo e tutoriais, acesse o portal "www.servidor.gov.br", em seguida clique em "Sigepe" no menu "Gestão de Pessoas" que fica no lado esquerdo da tela e veja o conteúdo publicado no tópico "Módulo Consignação - Apuração de Irregularidades (Termo de Reclamação)".

Se as informações disponíveis no Portal do Servidor não forem suficientes, sugerimos entrar em contato com a Central de Atendimento deste órgão central (Alô Segep), no link www.servidor.gov.br/alo-segep, ou pelo 0800 978 2328”.

Atenciosamente,

Mônica Bispo dos Santos

**Coordenadora-Geral de Manutenção de Cadastros
CGCAD/DEGEP/SEGRT/MT**

Rogério Xavier Rocha

**Departamento de Gestão de Pessoal Civil
DEGEP/MP**